



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES

Conselho Geral Transitório

Informação N.º 03

Informo que foi aprovada, na reunião de 17 de fevereiro, a proposta de regulamento interno que se encontra disponível para análise de toda a comunidade escolar.

O CGT tem consciência de que se trata de mais uma tarefa a acrescentar a todas as que fazem parte do dia-a-dia nas escolas e que, como tal, a análise deste documento representa um esforço para todos. No entanto, dado tratar-se de um instrumento de autonomia, “que define o regime de funcionamento do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar” (in Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho), consideramos de extrema importância a participação de todos.

O CGT está totalmente aberto a todas as propostas e sugestões, quer a nível individual, quer através dos órgãos e das estruturas do agrupamento.

As propostas deverão ser enviadas para conselho.geral@escola.esmf.pt. impreterivelmente até ao dia 20 de março (as participações enviadas após essa data não poderão ser consideradas, uma vez que a comissão irá reunir no dia seguinte) e devidamente identificadas (com letra de cor diferente, por exemplo).

O CGT tem também consciência de que os prazos são reduzidos, o que representa uma dificuldade acrescida. Porém, a lei determina a aprovação do regulamento interno até final de março.

O CGT agradece, desde já, o empenho do pessoal docente e não docente na elaboração deste documento.

Abrantes, em 19 de fevereiro de 2014

A Presidente do Conselho Geral Transitório

(Ana Paula Fernandes)